



EDITAL **VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO**

Decreto-Lei nº. 192/2006 de 28 de Setembro, Decreto-Lei nº. 291/90 de 20 de Setembro e
Portaria 962/90 de 9 de Outubro

O Município da Covilhã, faz saber que as firmas que utilizem instrumentos de medição, no exercício de comércio e indústria, devem promover a sua **verificação periódica entre 01 de Janeiro a 30 de Novembro de cada ano.**

Mais se informa que a oficina dos Serviços de Aferição, sita na EM 507, Lote 25, Loja B – Bairro da Alâmpada - Boidobra se encontra aberta todas as quintas-feiras durante aquele período.

Os contribuintes que preferam a verificação feita nos seus estabelecimentos ficarão sujeitos ao pagamento dos adicionais de ajudas de custo e deslocação.

A verificação periódica passará a ser requerida em impresso próprio, só nos seguintes casos excepcionais:

- **Início da actividade**
- **Aquisição de instrumentos novos e usados**
- **Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados**
- **Instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha sido executada até 30 de Novembro**
- **Quando os Regulamentos específicos de categoria de instrumentos de medição assim o determinem**

As entidades devem colocar à disposição os meios materiais e humanos indispensáveis, sempre que tal seja solicitado.

As entidades devem conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento mantendo os documentos do controlo metrológico junto dos mesmos.

Pela verificação periódica são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada pública ou privada.

As entidades que não submeterem os instrumentos de medição a verificação periódica incorrem em contra-ordenações que, mediante auto de notícia levantado pelo serviço competente, estarão sujeitos a coimas cujo montante mínimo é de:

€ 50 e máximo de € 1500, ou mínimo de € 500 e máximo de € 15 000, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva e podendo aqueles ser apreendidos e perdidos a favor do Estado.

Para que ninguém possa alegar ignorância, se publica o presente edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município da Covilhã aos 23 de Janeiro de 2011

O Vereador da Administração Geral e Finanças
(Luís Barreiros)